



LIGA  
GAÚCHA  
SICOOB  
2020



### **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1. O CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2020 será disputado por 09 (Nove) equipes na categoria masculino adulto e que seguem listadas abaixo:

Clube	Cidade
ACBF	Carlos Barbosa
AFUCS	Seberi
AMF	Marau
Atlântico	Erechim
Guarani FW	Frederico Westphalen
Guarany	Espumoso
Horizontina Futsal	Horizontina
Lagoa Futsal	Lagoa Vermelha
Passo Fundo Futsal	Passo Fundo

2. Os jogos do CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2020 será disputado no ginásio de 09 (Nove) cidades do Estado do Rio Grande do Sul, conforme enumeradas no item 1.
3. As equipes enumeradas do item 1 do presente regulamento, para efeito de publicidade quando no formato de notícias, poderão utilizar o nome de 1 (um) patrocinador para compor o nome da sua equipe.
4. O CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2020 será realizado entre o período de 10 de SETEMBRO à 17 de DEZEMBRO de 2020.
5. Os clubes participantes do CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2020 deverão respeitar o ESTATUTO, RESOLUÇÕES, REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES e PROTOCOLO COVID-19 LGF (Anexo regulamento), regulamento disciplinar e demais normas vigentes reguladoras do futsal, bem como o presente regulamento específico e as regras do jogo.
6. Os dias dos jogos do CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2020 serão as quintas feiras, podendo haver jogos nos demais dias mediante acordo entre as equipes e cumprindo às exigências legais.
  - 6.1. Fica definido como horário base para a realização dos jogos às 19:00
  - 6.2. As datas e/ou horários dos jogos do CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2020 por interesse ou solicitação em comum acordo entre as equipes e/ou por determinação da LGF, poderão ser eventualmente alterados para referidas adaptações.



LIGA  
GAÚCHA  
SICOOB  
2020



6.3. É parte deste regulamento, ANEXO 1 (tabela de jogos) e que contém todas as datas que serão utilizadas na competição.

### **DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO**

7. O CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2020 será dirigido, administrativa e tecnicamente pela LIGA GAÚCHA DE FUTSAL, LGF, que se responsabilizará por:
- 7.1. Tomar providências de ordem técnica necessárias à organização da competição.
  - 7.2. Elaborar a tabela da competição.
  - 7.3. Examinar as sumulas e os relatórios dos árbitros.
  - 7.4. Encaminhar denúncias para o TJD (Tribunal de Justiça Desportiva)
  - 7.5. Fazer as escalas da arbitragem, conforme quadro próprio.
  - 7.6. Determinar data, hora, e local da realização das partidas.

### **DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO**

8. A competição será disputada pelas equipes relacionadas no Item 1 e que obedeceram ao seguinte sistema:
- 8.1. A competição será disputada em 4 (quatro) fases: 1ª fase – classificatória, 2ª fase – quartas de finais, 3ª fase – semi final e 4ª fase – final.
  - 8.2. A 1ª fase da competição será composta por 1 (uma) chave única com 9 (nove) equipes, que disputaram em sistema de todos contra todos, turno único.
  - 8.3. De 10/09/2020 a 07/11/2020.**
  - 8.4. Na 1ª fase, classificam-se as 8 (oito) primeiras equipes para 2ª fase.
  - 8.5. A classificação das equipes participantes da LIGA GAÚCHA SICOOB 2020, será por meio da pontuação obtida ao término das 9 rodadas da competição.
  - 8.6. Dos critérios de desempate da 1ª fase, fica estipulado o seguinte:
    - 8.6.1. Confronto direto (Se entre 2 equipes)
    - 8.6.2. Maior Nº de vitórias
    - 8.6.3. Menor Nº de gols sofridos
    - 8.6.4. Maior Nº de gols marcados
    - 8.6.5. Disciplina
      - 8.6.5.1. Não ter condenação junto ao TJD da Liga Gaúcha;
      - 8.6.5.2. Menor Nº de Cartões Vermelho;
      - 8.6.5.3. Menor Nº de Cartões Amarelos;
    - 8.6.6. Sorteio



LIGA  
GAÚCHA  
SICOOB  
2020



- 8.7. A pontuação para os jogos do CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2020 serão os seguintes:
- 8.7.1. Vitória – 3 pontos
  - 8.7.2. Empate – 1 ponto
  - 8.7.3. Derrota – 0 pontos
- 8.8. A partir da 2ª Fase fica definido que o mando de quadra no jogo da volta é da equipe de melhor campanha na classificação geral da competição contando todas as fases jogadas.
- 8.9. Na 2ª fase as 8 (oito) equipes classificadas no geral, disputam em jogos de IDA e VOLTA as QUARTAS DE FINAIS.
- IDA – 12/11/2020
- QF1) 8º X 1º
  - QF2) 7º X 2º
  - QF3) 6º X 3º
  - QF4) 5º X 4º
- VOLTA – 19/11/2020
- QF1) 1º X 8º
  - QF2) 2º X 7º
  - QF3) 3º X 6º
  - QF4) 4º X 5º
- 8.10. Na 3ª fase as 4 (quatro) equipes vencedoras, disputam em jogos de IDA e VOLTA as SEMI FINAIS separados pelo aproveitamento geral.
- IDA – 24/11/2020
- SF1) 4º x 1º
  - SF2) 3º x 2º
- VOLTA – 3/12/2020
- SF1) Venc. 1º X 4º
  - SF2) Venc. 2º X 3º
- 8.11. Na 4ª fase os ganhadores dos confrontos da 3ª fase (semi final) disputam a grande FINAL e o título do CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2019 com o mando dos jogos definidos pelo aproveitamento geral.
- IDA – 10/12/2020
- 2º x 1º
- VOLTA – 17/12/2020
- 1º x 2º
- 8.12. O 3º (terceiro) e 4º (quarto) colocados serão definidos pela melhor campanha geral, bem como demais posições.



LIGA  
GAÚCHA  
SICOOB  
2020



- 8.13. Nas fases de jogos eliminatórios caso haja empate na pontuação obtida nos confrontos após o 2º jogo, a disputa será definida na prorrogação com tempo de 10 (dez) minutos, sendo 5 (cinco) minutos para cada período, sendo o tempo cronometrado, Persistindo o empate a decisão será nas penalidades, sendo 3 (três) cobranças para cada equipe, em se mantendo o empate, passará a cobranças alternadas até sair o vencedor.

### **DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA**

9. Cada equipe poderá inscrever no máximo 35 (trinta e cinco) atletas no CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2020., observando e respeitando todas as diretrizes contidas no REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES da LGF.
- 9.1. Poderá ser inscrito quantos membros de comissão técnica for necessário dentro de cada cargo, são eles: TREINADOR, AUXILIAR TÉCNICO, PREPARADOR FÍSICO, PREPARADOR DE GOLEIROS, MASSAGISTA, ROUPEIRO, SUPERVISOR.
- 9.2. A inscrição de atletas se dará via Sistema Gioco. até o dia 15/10/2020, sendo que o atleta somente terá condições de jogo após a publicação do seu nome no BID.
- 9.3. O valor da taxa de inscrição de atletas e comissão técnica é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por atleta e por função de Comissão técnica.
- 9.4. A data final para inscrição de atletas será estipulada até dia 15/10/2020.
- 9.4.1. Fica permitida a inscrição de atletas após o prazo limite de inscrição, mediante a troca de atleta já inscrito impossibilitado de jogar em função da COVID-19.
- 9.5. A taxa de participação deverá ser paga até o dia 05/09/2020, sendo o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) sendo que a SICOOB pagará 10% do valor de cada inscrição, cabendo aos clubes o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
10. Em cada jogo do CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2020 os clubes deverão apresentar OBRIGATORIAMENTE:
- 10.1. Anexos do protocolo de jogo 24 Horas antes da realização da partida;
- 10.2. Pré Súmula;
- 10.3. Conferencia registro do atleta por meio sistema Gioco;
11. Somente poderão participar dos jogos os atletas e membros de comissão técnica devidamente inscritos com 48 horas de antecedência e dentro do prazo de inscrição, e liberados conforme protocolo de jogo anexo a este regulamento.



LIGA  
GAÚCHA  
SICOOB  
2020



12. Os atletas com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade deverão apresentar junto ao cadastro no sistema de competição atestado médico com avaliação cardiovascular de plenas condições para a prática esportiva.

### DOS JOGOS

13. As equipes deverão relacionar até 14 (quatorze) atletas para as partidas do CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2020, e será obrigatório no mínimo 2 (dois) componentes na comissão técnica, sendo treinador e massagista, e no máximo 4 (Quatro) componentes da comissão técnica, sendo preparador físico (CREF ou CREFITO), auxiliar técnico.
  - 13.1. É obrigatório o uso de caneleiras.
  - 13.2. É obrigatório conferência da documentação de atletas e comissão técnica pelo mesário por meio do sistema Gioco.
  - 13.3. É obrigatório o pagamento da taxa de jogo (borderô), antes do início da partida.
  - 13.4. Apenas os 14 atletas e os 4 (quatro) membros da comissão técnica poderão ficar dentro de quadra.
  - 13.5. Poderá o uso de instrumentos de percussão dentro do ginásio, apenas pelo mandante, ficando proibido o uso de buzinas e instrumentos de sopro.
  - 13.6. Será permitido o acesso à área de jogo o máximo de 20 integrantes por delegação.
  - 13.7. Fica determinado que as equipes devem disponibilizar suas escalações no mínimo 40 minutos antes do início da mesma.
  - 13.8. A equipe mandante deve disponibilizar em drive disponibilizado pela Liga em até 24 horas após o final da partida a gravação integral da mesma.

### DOS GINÁSIOS

14. Os ginásios a serem utilizados na realização do CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2020 deverá obedecer aos seguintes parâmetros:
  - 14.1. A quadra deve ter medida mínima de 36 (trinta e seis) metros de comprimento e 18 (dezoito) metros de largura, sendo a máxima de 40 (quarenta) metros de comprimento e 20 (vinte) metros de largura. Não se abrirá exceções no que tange esse requisito.



LIGA  
GAÚCHA  
SICOOB  
2020



- 14.2. As equipes que ascenderem da LIGA GAÚCHA 2, serão notificados da exigência no caso de Ascenso a LIGA GAÚCHA 1 da obrigatoriedade mínima referente ao tamanho de quadra.
  - 14.3. Obrigatório a placa de divulgação da competição da LGF no centro da quadra de jogo e as demais placas dos patrocinadores da LGF, a arte será fornecida pela LGF.
  - 14.4. PLACAR eletrônico com cronometro, pedido de tempo, marcação de gols, período de jogo e campanha.
  - 14.5. As traves deverá estar pintada de branco, com redes novas e bem colocadas, poderá ser fixa ou móvel, com peso extra na base para que esta não venha a se deslocar para frente ou tombar.
  - 14.6. Cada equipe deverá ter 2 (dois) ginásios indicados para mando de seus jogos, apresentando os seguintes laudos, corpo de bombeiros, dentro do prazo de validade.
  - 14.7. O segundo ginásio não poderá ser mais que 100 (cem) km de distância do ginásio principal da equipe.
  - 14.8. E obrigatório a presença de no mínimo 2 (dois) seguranças particulares na partida, de empresa de segurança devidamente cadastrados na LGF, sendo obrigatório no uso de seguranças, um representante da LGF no jogo.
  - 14.9. Caso não se tenha os laudos, pede-se enviar o protocolo de solicitação aos órgãos públicos e o preenchimento dos formulários de solicitação de requerimento e termo de responsabilidade.
  - 14.10. É obrigatório para início da partida uma ambulância, com os mínimos de primeiros socorros e profissionais especializados.
15. Do horário dos jogos, fica definido assim: as partidas terão o tempo total de 40 minutos cronometrados, sendo 20 minutos para cada tempo.

### **DA PREMIAÇÃO**

16. Da premiação, fica estipulado da seguinte forma:
- 16.1. CAMPEÃO – 1 (um) troféu e 35 (trinta e cinco) medalhas.
  - 16.2. VICE CAMPEÃO - 1 (um) troféu e 35 (trinta e cinco) medalhas.
  - 16.3. GOLEADOR – 1 (um) troféu
  - 16.4. GOLEIRO MENOS VAZADO - 1 (um) troféu
  - 16.5. DISCIPLINA - 1 (um) troféu

### **DA ARBITRAGEM**



LIGA  
GAÚCHA  
SICOOB  
2020



17. A arbitragem será do QUADRO PRÓPRIO DA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL.

### **DAS APENAÇÕES DISCIPLINARES**

18. A contagem dos cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma temporada do CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2020, os cartões amarelos somente serão zerados no final da 1ª fase de classificação, caso os atletas recebam o 3º amarelo e/ou vermelho no último jogo da 1ª fase, cumprirá no 1º jogo da fase seguinte.

18.1. O controle de cartões é de responsabilidade de cada equipe participante.

19. O atleta que atingir 3 (três) cartões amarelos deverá cumprir a correspondente suspensão automática de 1 (uma) partida subsequente, mesmo sendo em fase posterior, mesmo procedimento para o cartão vermelho, vide, casos no REGULAMENTO DISCIPLINAR.

19.1. A contagem dos cartões se dará da seguinte forma:

19.1.1. Atleta recebe cartão vermelho oriundo de 2 cartões amarelos na mesma partida, segundo cartão amarelo zera, suspensão de 1 partida.

19.1.2. Atleta recebe cartão vermelho direto, 1 partida de suspensão (vide regulamento disciplinar)

19.1.3. Atleta entra em quadra com 2 (dois) cartões amarelos recebidos em partidas anteriores, recebe cartão amarelo e vermelho na mesma partida, 2 jogos de suspensão (pelo vermelho e pelo 3º amarelo).

19.1.4. A suspensão automática serve para atletas e comissão técnica.

19.1.5. TODA A COMPETIÇÃO ORGANIZADA COM CHANCELA DA LGF É CONSIDERADO O REGULAMENTO GERAL, ESPECÍFICO E DISCIPLINAR, PODENDO SER UTILIZADO CONFORME SEU CONTEUDO E TEOR NA SUA TOTALIDADE PARA PUNIÇÕES E REGRAMENTO.

20. A equipe que utilizar atleta, comissão técnica e/ou clube irregular (não inscrito corretamente e/ou suspenso, ou com multas administrativas e/ou do TJD) em qualquer partida válida pelo CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2020 terá as seguintes consequências:

20.1. Perda automática de 3 (três) pontos (equipe infratora), independente do resultado do jogo mais a pontuação obtida na partida em questão;

20.2. Para efeito disciplinar e de estatística, serão computados todos os eventos ocorridos na partida e período suplementar, se for o caso.



LIGA  
GAÚCHA  
SICOOB  
2020



- 20.3. Em se tratando de partidas das fases eliminatórias, mata mata, a equipe será desclassificada da competição.
- 20.4. Os componentes da comissão técnicas expulsos do jogo e/ou suspensos deverão ficar ao lado oposto do banco de reservas, não podendo passar orientações aos seus atletas.
- 20.5. Caso uma partida venha a ser encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pela regra, a equipe infratora será considerada perdedora e o adversário somando os 3 (três) pontos da partida
- 20.6. Verificado que nenhuma das duas equipes tenha o número mínimo de atletas para continuação de uma partida, as 2 (duas) equipes serão consideradas perdedoras, e nenhum ponto somado a ambas equipes.
- 20.7. Ocorrendo por parte de uma equipe abandono da quadra de jogo, como demonstração de protesto ou recusa de continuar a partida, será considerada perdedora, independentemente do resultado ou do tempo em que ocorreu a interrupção , sendo punida administrativamente, no valor de categoria gravíssima, estando também sujeita as demais sanções previstas no regulamento geral e CBJD.
- 20.8. Nas hipóteses do Item 21, nos itens 21.1, 21.2, 21.3, deste regulamento, o resultado registrado no encerramento das partidas não será alterado, mantendo-se para fins de estatísticas e desempate, bem como, disciplinar (cartões).

### **DA SEGURANÇA DOS JOGOS**

21. Como norma geral, os clubes mandantes são os responsáveis pelas garantias necessárias à equipe de arbitragem, atletas, dirigentes, autoridades da entidade e em especial de seus torcedores.
- 21.1. É obrigatório a presença de no mínimo 2(dois) policiais militares e/ou 4 (quatro) guardas municipais, para início dos jogos.
- 21.2. Na ausência de policiamento e/ou guarda municipal, o árbitro somente iniciará o jogo se, ao seu juízo, considerar que há condições para realizá-lo, aguardando o prazo estipulado no REGULAMENTO GERAL. Poderá o uso de seguranças particulares, desde que as empresas sejam registradas na liga gaúcha de futsal, neste caso, terá a obrigatoriedade de representante de quadra, por parte da LGF.
- 21.3. É obrigatório a presença de uma ambulância para inicio da partida, com os profissionais da área da saúde presentes.



LIGA  
GAÚCHA  
SICOOB  
2020



### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22. Conforme tratado em reunião da Liga Gaúcha de Futsal junto aos participantes Todas as transmissões dos SUPER CLASSICOS na 1ª fase, de 2 a 4 jogos das Quartas de final, todos da semifinal e final serão de exclusividade da TV LGF/TV Nsports ficando a cargo da entidade os veículos que irão gerar as imagens.
23. O presente REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO, CAMPEONATO ESTADUAL LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2020 foi aprovado por unanimidade e/ou sua maioria de participantes.
24. Os casos omissos deste regulamento específico e/ou regulamento geral serão resolvidos por meio do departamento técnico junto a executiva da LIGA GAÚCHA DE FUTSAL.

CACHOEIRINHA, 22 de Fevereiro de 2019

NELSON BAVIER DE SOUZA

Presidente